

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021 FMS

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrita no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.395.252/0001-22, com sede na Rua Severino de Souza Leal, nº 41, 1 andar, centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-00, neste ato representado pelo Sr. José Felix Cabral Junior, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 03258426437 e CPF sob o nº 063.805.774-40, de acordo com o **Processo Licitatório nº 001/2021 - Dispensa Emergencial nº 001/2021** nos termos do, nos termos do **art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93** e suas posteriores alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de Valor** de aproximadamente **(16,4%)**, do contrato original nº 003/2021 PM-FMS, o qual ocorreu o acréscimo de mais veículos para atender as **ROTAS 18,21,22,23,24 e 25**, por um período de **02 (dois) meses**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no ofício oriundo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e autorizado pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total acrescido de **R\$ 65.086,30 (sessenta e cinco mil oitenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme tabela abaixo:

§ 1º O Acréscimo relativo corresponde respectivamente a incrementos correspondente a **(16,4%)** em relação ao contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1010 - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa: 1176 e 1177: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1004 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Despesa 1101 e 1102: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1003 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO

Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Despesa: 1082 e 1083: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 1048: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Despesa: 1206 e 1207 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 003/2021 – FMS, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 01 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Gestor do Fundo

Contratante

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME

Empresa

Testemunhas:

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

Anexo

ROTA	SAÍDA	CHEGADA	PAVIMENTADO (KM)	KM NÃO PAVIMENTADO	KM VARIANTES (visitas dos PSFs)	DESCRIÇÃO	VIA GENS POR DIA	DIAS POR MÊS	KM POR MÊS	MESES NO ANO	KM ANUAL	TIPO DE VEÍCULO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SAÚDE															
18	Sec. de Saúde	Carpina	132,74	0		Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros (incluindo o motorista) para transporte de pacientes a serviços de TFD - Hemodiálise	1	22	2920,28	3	8760,84	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2	R\$ 4.982,14	R\$ 9.964,28
21	Sec. de Saúde	Recife (Via Encruzilhada)	228,12	0		Carro de passeio a serviço da secretaria de saúde.	1	12	2737,44	3	8212,32	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	1	R\$ 2.953,23	R\$ 2.953,23
22	Sec. de Saúde	Recife (Via Encruzilhada)	228,12	0		Carro de passeio a serviço da secretaria de saúde.	1	12	2737,44	3	8212,32	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	1	R\$ 2.953,23	R\$ 2.953,23
23	Sec. de Saúde	Zona Rural do Município	20	30		Carro de passeio a serviço da secretaria de saúde.	1	12	600	3	1800	Gol (novo) 1.6 Mi Total Flex 8V 4p	2	R\$ 2.082,43	R\$ 4.164,86

24	Sec. de Saúde	Cidades Vizinhas (Via Encruzilhada)	58	0		Carro de passeio a serviço da secretaria de saúde.	1	12	696	3	2088	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2	R\$ 2.095,14	R\$ 4.190,28
25	Faz. Campi nas - Poço	Postos de Saúde	30	50		Caminhão Pipa com Capacidade de 15m ³ para abastecer os postos de saúde	1	22	1760	3	5280	Caminhão Pipa	1	R\$ 8.311,27	R\$ 8.311,27
														\$ MESES	R\$ 32.543,15
														\$ TOTAL para 02 MESES	R\$ 65.086,30